



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA N.º 212/GP/TRT 19ª, DE 28 DE ABRIL DE 2023

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do regimento interno, e tendo em vista o contido no PROAD n.º 2.488, de 24/4/2023,

**Considerando** a Resolução CNJ n.º 401, de 16/6/2021, que dispõe sobre diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário;

**Considerando** a criação do Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inovação e Proteção de Dados da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, por meio do Ato GP TRT 19ª n.º 77/2023 e a designação do servidor Rodrigo José Rodrigues Bezerra como Assistente-Chefe do referido Setor, por meio da Portaria GP TRT 19ª n.º 191/2023,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a composição da **Comissão de Acessibilidade e Inclusão** deste Regional, criada pelo Ato GP TRT19ª n.º 142/2011, alterada pela Portaria GP TRT 19ª n.º 338, de 31/8/2022, passando a ser constituída pelos seguintes membros:

- I - **Flávio Luiz da Costa**, Juiz Substituto do Trabalho, Presidente da Comissão;
- II - **Rodrigo José Rodrigues Bezerra**, Assistente-Chefe do Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inovação e Proteção de Dados;
- III - **Adriano Weber Motta de Carvalho**, Analista Judiciário lotado no Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inovação e Proteção de Dados;
- VI - **Luciano Freitas**, Técnico Judiciário lotado no Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inovação e Proteção de Dados;
- V - **Marcelo Xavier do Nascimento**, Técnico Judiciário, Diretor da Divisão de Estatística da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;
- VI - **Ana Cláudia Costa Fortes Cavalcanti**, requisitada do Poder Executivo do Estado de Alagoas, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social;
- VII - **Elvyna Melo Rego**, Técnica Judiciária lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas;
- VIII - **Emanoel Ferdinando da Rocha Júnior**, Técnico Judiciário, Coordenador de Manutenção e Projetos;
- IX - **José Lécio Pedrosa Mendes**, Analista Judiciário, Diretor da Divisão de Manutenção da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, e
- X - **Bruno José Sarmiento Peixoto**, Analista Judiciário, Diretor da Divisão de Soluções e Aplicações de Tecnologia e Comunicação da SETIC.

Art. 2º **Os efeitos** da presente portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Original assinado**  
**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador-Presidente

**Publicada no B.I. n.º 5 e D.E.J.T. de 04/5/2023.**